



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO CGRAD – 021/09, DE 30 DE SETEMBRO DE 2009

Aprova o Edital para seleção de alunos para o Programa de Estágio Remunerado no Exterior da IAESTE – International Association for the Exchange of Students for Technical Experience para o ano de 2010, nos termos do Acordo celebrado entre a ABIPE – Associação Brasileira de Intercâmbio Profissional e Estudantil e o CEFET-MG

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e, ainda, de acordo com o que foi aprovado na 33ª Reunião do Conselho de Graduação, realizada em 30 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Edital para seleção de 10 (dez) alunos para participação no Programa de Estágio Remunerado no Exterior da IAESTE – International Association for the Exchange of Students for Technical Experience para o ano de 2010, em anexo.

Art. 2º – Contemplar cada aluno selecionado com 25 pontos para participação no Programa IAESTE.

Art. 3 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra –se.

Profª. Drª. Ivete Peixoto Pinheiro
Presidente do Conselho de Graduação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

Anexo à Resolução CGRAD 021/09, de 30 de setembro de 2009

EDITAL Nº 104, DE 30 DE SETEMBRO DE 2009

SELEÇÃO DE ALUNOS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO NO EXTERIOR nos termos do Acordo celebrado entre o CEFET-MG e a Associação Brasileira de Intercâmbio Profissional e Estudantil (ABIPE).

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, Prof. Flávio Antônio dos Santos, no uso de suas atribuições e, considerando a Resolução CGRAD 021/08, do Conselho de Graduação do CEFET-MG, torna público o processo para seleção de alunos para o Programa de Estágio Remunerado no Exterior no ano de 2010 da International Association for the Exchange of Students for Technical Experience (IAESTE), nos termos do Acordo celebrado entre o CEFET-MG e a Associação Brasileira de Intercâmbio Profissional e Estudantil (ABIPE) e do presente Edital.

1. Objetivos

- 1.1. Promover a participação de alunos dos cursos de graduação do CEFET-MG em Programas de Mobilidade Externa;
- 1.2. Contribuir para a formação acadêmico-profissional dos alunos dos cursos de graduação do CEFET-MG;
- 1.3. Criar oportunidades para que os discentes dos cursos de graduação do CEFET-MG possam realizar estágio no exterior.

2. O Programa IAESTE

- 2.1. A IAESTE (International Association for the Exchange of Students for Technical Experience) é uma entidade internacional que promove o intercâmbio de estudantes universitários de mais de 90 países em todo o mundo para a realização de estágio remunerado dentro de suas áreas de estudo. Os estudantes devem ter entre 18 e 28 anos de idade. O estágio pode ser de dois a seis meses em universidades ou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO

empresas privadas com remuneração suficiente para cobertura das despesas básicas com alojamento e alimentação. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do sítio eletrônico <<http://www.ci.com.br/iaeste>>.

2.2. As despesas com passagem aérea, seguro-saúde, hospedagem, alimentação, transporte e demais despesas de viagem serão de responsabilidade dos alunos participantes.

3. Requisitos para Candidatura

- 3.1. Estar regularmente matriculado no CEFET-MG nos cursos de Engenharia, Bacharelado em Administração e Bacharelado em Química Tecnológica;
- 3.2. Ter cursado, no ato da inscrição, no mínimo 30% dos créditos exigidos para integralização do curso de graduação;
- 3.3. Ter rendimento acadêmico global igual ou superior a 70%.

4. Inscrições

- 4.1. Local e horário: Secretaria de Assuntos Internacionais – SEAI, de 14:00 h às 18:30 h, 3º andar do Prédio Administrativo, *Campus I*, no período de 15 a 23 de outubro de 2010.
- 4.2. Documentos exigidos: ficha de inscrição preenchida em formulário próprio disponibilizado pela SEAI e no sítio do CEFET-MG, foto 3x4, histórico escolar ou documento do registro acadêmico, *curriculum vitae* comprovado (conhecimento de língua estrangeira, certificado de estágio, monitoria, bolsa de iniciação científica e outros).

Observação: Os candidatos das unidades do interior poderão encaminhar toda documentação para SEAI até 23/10/2009, por sedex ou arquivo eletrônico (email: sai@adm.cefetmg.br).

5. Seleção

- 5.1. Primeira Etapa: análise do Histórico Escolar, análise do *curriculum vitae*. Serão selecionados 20 alunos, 2(dois) por vaga, para participarem da entrevista;
- 5.2. Segunda Etapa: Entrevista;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

- 5.3. Classificação: serão classificados 10 candidatos na ordem decrescente da pontuação. Em caso de empate, será adotado como critério de desempate o percentual de créditos integralizados pelos candidatos;
- 5.4. O aluno selecionado que não puder participar do intercâmbio será desclassificado e substituído pelo primeiro excedente da lista de classificados.

6. Calendário

Inscrições	15 a 23/10/2009
Divulgação do resultado da primeira etapa e agendamento das entrevistas no sítio da SEAI	28/10/2009
Resultado final	06/11/2009

7. Disposições Gerais

- 7.1. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta;
- 7.2. Casos omissos serão decididos pela Diretoria de Graduação, juntamente com a SEAI;
- 7.3. Para o estágio OBRIGATÓRIO, o aluno deverá atender aos requisitos necessários estabelecidos pelas Normas de Estágio do CEFET-MG.

8. Validade

- 8.1. O presente Edital terá validade de 300 dias, a contar da data da homologação do Resultado Final.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

Prof^a. Ivete Peixoto Pinheiro Silva
Diretora de Graduação

Prof^a. Eliane Chagas
Secretária de Assuntos Internacionais